



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001 e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de São João do Oeste realizará Audiência Pública visando acolher sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017, com início previsto para as 15:00 do dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

São João do Oeste

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 12-09

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, combinado com os incisos I do Artigo 1º e, I do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, estarão realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2016, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira, no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município, com início às 14:00 horas.

Diante do exposto, fica convocada a população em geral para participar do evento.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN	ROQUE WEHNER
Prefeito Municipal	Presidente Câmara de Vereadores

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001 e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de São João do Oeste realizará Audiência Pública visando acolher sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017, com início previsto para as 15:00 do dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE - 12-09

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LC 141/2012

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36 "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior... § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput." A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste, enquanto gestora local do SUS, apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde

e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município, no próximo dia 26 de setembro, às 14:30 horas, no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município, em Audiência Pública de prestação de contas dos recursos destinados a este Fundo Municipal, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN	JUDITE RASCH BRACHT GAUER
Prefeito Municipal	Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PP 78/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016 – exclusivo para empresas MPEs.

O Município de São João do Oeste torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito a seguir:

OBJETO: Aquisição de brinquedos, material esportivo e outros para manutenção das atividades da Creche municipal Kinder haus e CME do município de São João do Oeste, com recursos do Programa Brasil carinhoso e próprios.

Tipo: menor preço por lote.

Entrega dos envelopes até as 14:00 horas do dia 26 de Setembro de 2016 e abertura no mesmo dia e horário, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente ou pelo e-mail compras@saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, SC, 14 de setembro de 2.016. SÉRGIO LUIS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

GERAL

PROCURANDO 'FURO'

TSE formaliza parceria com a Receita Federal para identificar irregularidades em prestações de contas

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, formalizaram o apoio institucional da Receita nas atividades de verificação das contas de candidatos e partidos políticos nas Eleições 2016.

O apoio, agora formalizado, já vem sendo prestado há alguns anos, e prevê o encaminhamento à Receita da relação de candidatos, partidos políticos, fornecedores e prestadores de serviços de campanha eleitoral com indícios preliminares de irregularidade nas prestações de contas.

De posse desses dados, a Receita fará a análise com base em outros elementos de natureza fiscal com objetivo de apoiar o Tribunal na qualificação de indícios que caracterizem, por exemplo, despesas de campanha em valores superiores ao legalmente permitidos, fornecedores ou prestadores de serviço sem capacidade operacional e utilização de "laranjas" na contratação de fornecedores ou prestadores de serviço. Concluída a análise e identificados indícios de infração à lei eleitoral, a Receita encaminhará ao TSE as informações para subsidiar os procedimentos de julgamento das prestações de contas.

Para o presidente do TSE, o apoio da Receita visa a identificar irregularidades como por exemplo a utilização de pessoas físicas sem capacidade financeira para realizar doações vultosas ou mesmo o uso de números de CPF falsos. "Tenho dito que é necessário que a prestação de contas deixe de ser um 'faz-de-conta' e nós estamos nos esforçando para dar boa execução às leis que foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Por isso estamos firmando convênios com o Tribunal de Contas da União, que já nos trouxe as primeiras informações, e agora com a Receita Federal, que vai fazer também batimentos, verificações e checagens", afirmou o ministro Gilmar Mendes. As eleições de outubro serão as primeiras sob o novo modelo de financiamento eleitoral que baniu a doação por empresas, e a Justiça Eleitoral tem se cercado cuidados e instrumentos para evitar fraudes nas prestações de contas, que comprometam o equilíbrio

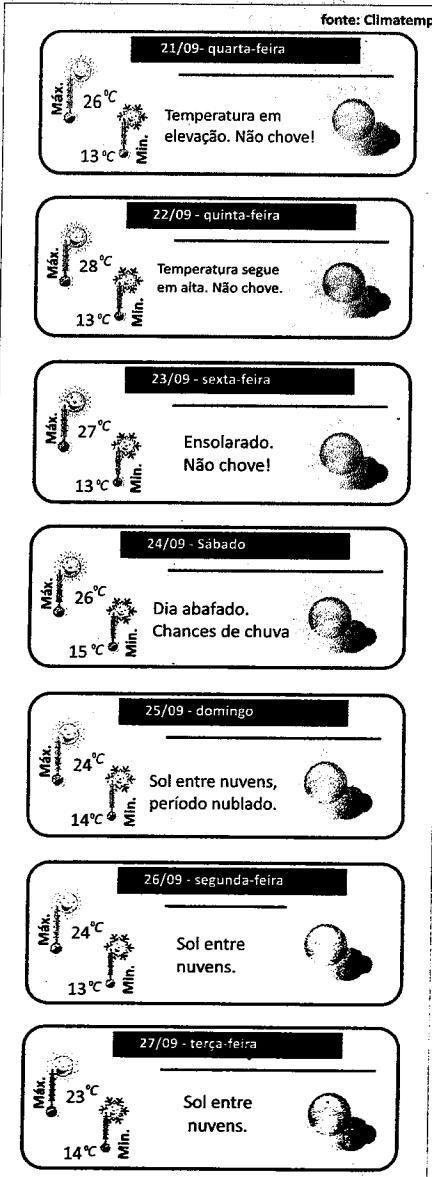
do pleito. O secretário da Receita Federal explicou que a parceria com o TSE garantirá o melhor cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias de candidatos e partidos políticos, além do cumprimento da legislação eleitoral. "Faremos os exames necessários para identificar, eventualmente, pessoas jurídicas que não tenham capacidade de prestação de serviços ou mesmo valores que sejam doados por pessoas sem capacidade financeira ou

mesmo que já faleceram. A consequência disso poderá ser a suspensão da imunidade tributária do partido" afirmou Jorge Rachid, acrescentando que técnicos da Receita estão trabalhando nas primeiras informações que já foram analisadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). "O batimento das informações será permanente. Já temos uma equipe de auditores fiscais da área de Inteligência e da área de Fiscalização, designada para realizar este tipo de auditoria", informou.



PREVISÃO DO TEMPO

fonte: Climatempo



Publicações Legais

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001 e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de São João do Oeste realizará Audiência Pública visando acolher sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2017, com inicio previsto para as 15:00 do dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LC 141/2012

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36 "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadriestre anterior... § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput." A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste, enquanto gestora local do SUS, apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município, no próximo dia 26 de setembro, às 14:30 horas, no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município, em Audiência Pública de prestação de contas dos recursos destinados a este Fundo Municipal, referente ao 2º quadriestre do exercício financeiro de 2016. Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

JUDITE RASCH BRACHT
GAUER Gestora do Fundo
Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, combinado com os incisos I do Artigo 1º e, I do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, estarão realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do 2º quadriestre do exercício financeiro de 2016, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira, no auditório do prédio da Feira Livre Municipal, situado à Rua Santa Catarina, 17, sede do Município, com início às 14:00 horas. Diante do exposto, fica convocada a população em geral para participar do evento. Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 09 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

ROQUE WEHNER Presidente
Câmara de Vereadores

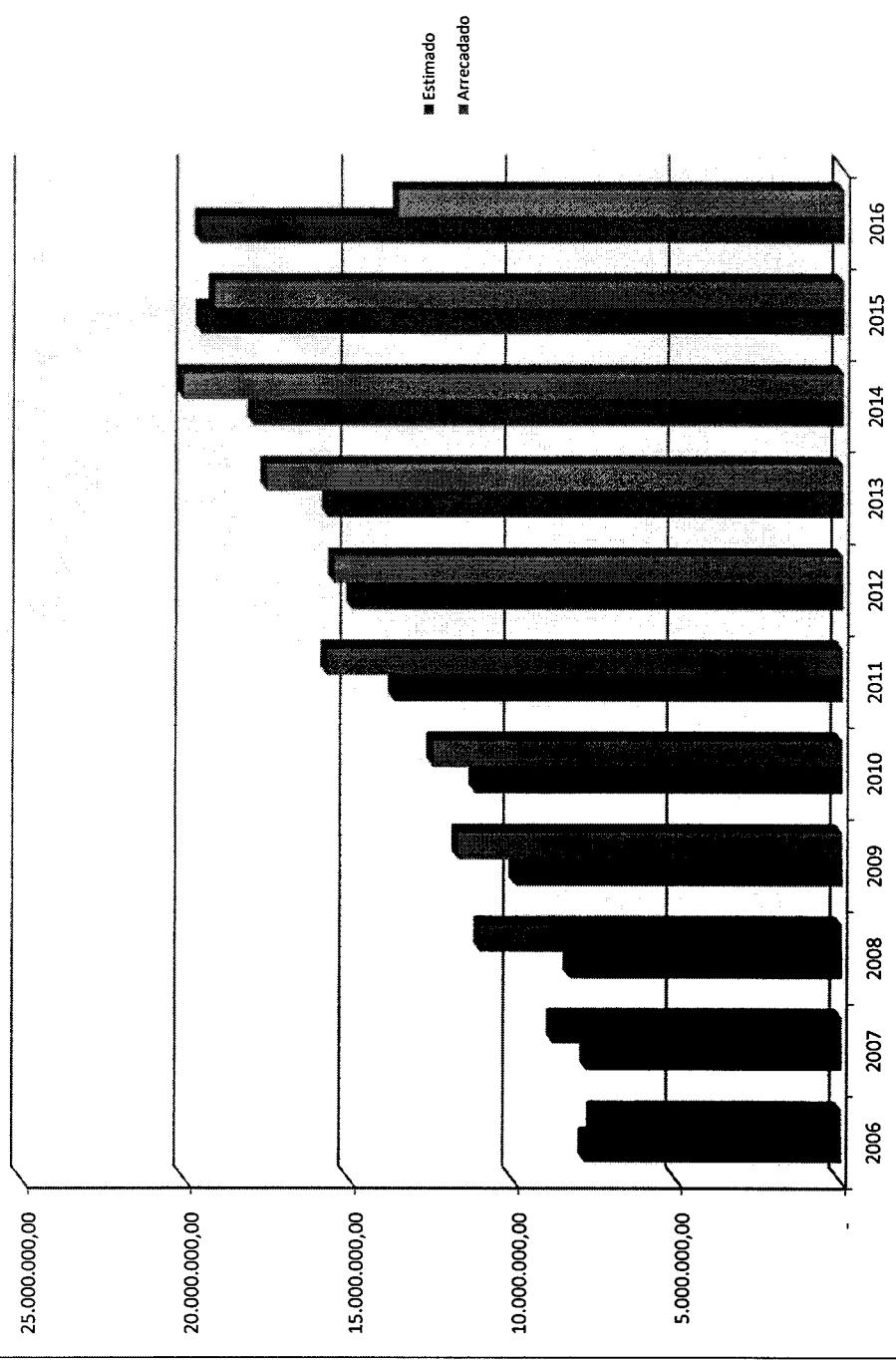
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

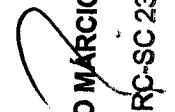
**AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA – 2017**

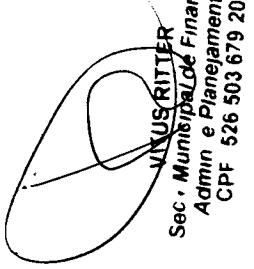
Gestor: Sérgio Luís Theisen
Prefeito Municipal

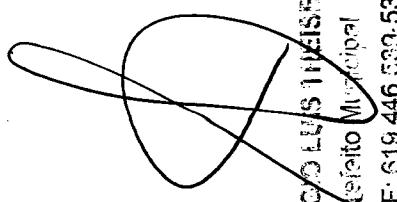
Contador: Evandro Marcio Lenz
Contador - CRC/SC 23.486/O-5

Execução orçamentária da Receita



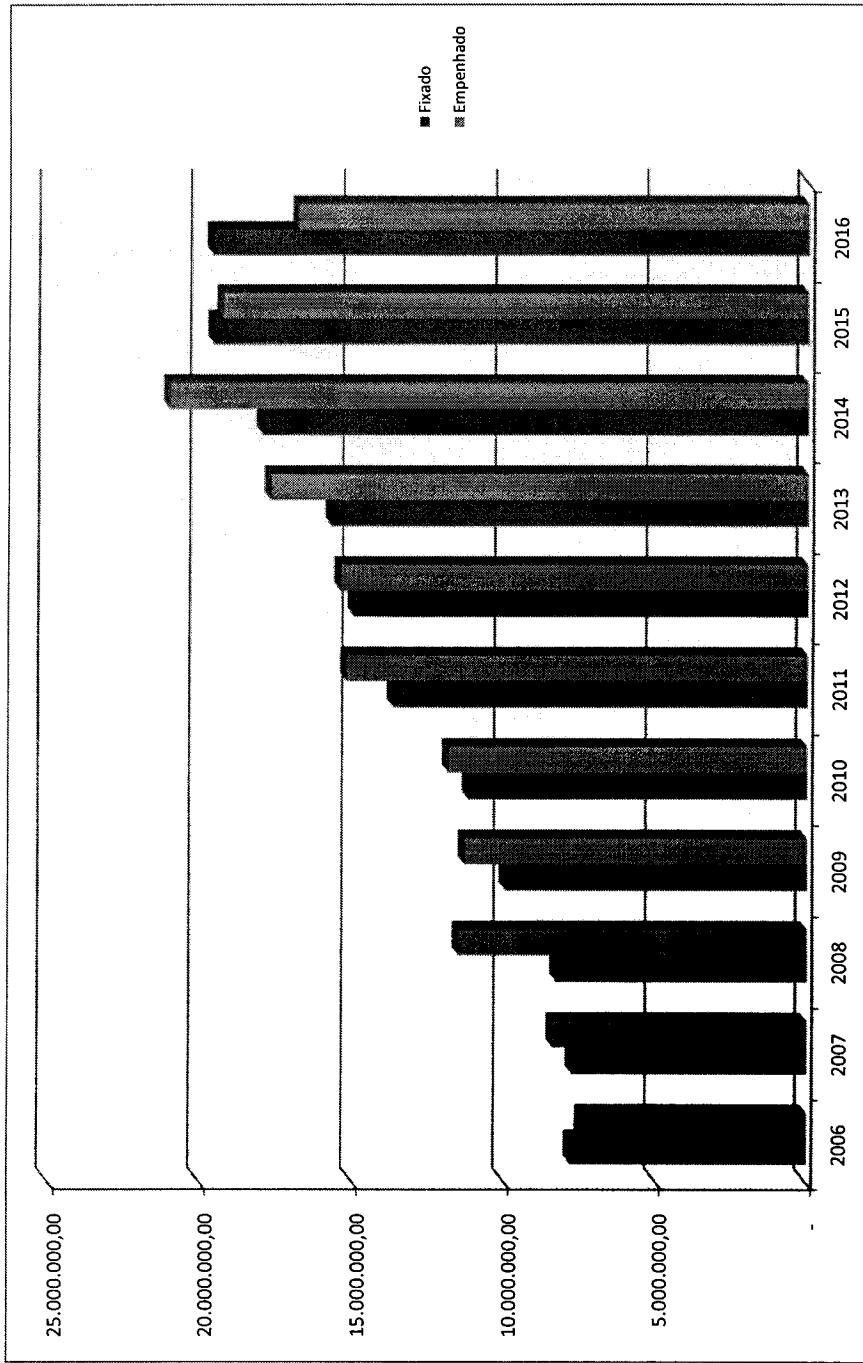

EVANDRO MÁRCIO LENZ
 Contador CRC-SC 23.486/0-5


VÍTUS RITTER
 Sec. Municipal de Finanças
 Admin e Planejamento
 CPF 526 503 679 20


SERGIO LUIS TRISTEN
 Prefeito Municipal
 CPF: 619.446.539-53

Execução orçamentária da Despesa

Exercício	Fixado	Empenhado	%
2006	7.840.000,00	7.492.247,99	95,56
2007	7.800.000,00	8.437.256,21	108,17
2008	8.320.000,00	11.545.789,16	138,77
2009	10.000.000,00	11.357.048,07	113,57
2010	11.230.000,00	11.888.725,41	105,87
2011	13.700.000,00	15.245.171,66	111,28
2012	15.000.000,00	15.451.661,03	103,01
2013	15.750.000,00	17.744.719,43	112,66
2014	18.000.000,00	21.051.177,41	116,95
2015	19.600.000,00	19.316.666,71	98,55
2016	19.650.000,00	16.855.284,08	85,78



FUNÇÕES FINANCEIRAS
Prestação de Contas
CPF: 616446.532.53

VITÓRIO RITTER
Sec. Municipal de Finanças
Admin e Planejamento
CPF: 526 503 679 20

EVANDRO MARCIO LENZ

Contador CRC-SC 23.486/0-5

Despesas com Pessoal

Exercício	Receita Líquida	Aplicado	%
2006	7.074.674,97	2.808.531,39	39,70
2007	7.948.000,55	2.982.724,58	37,53
2008	9.415.157,74	3.328.659,02	35,35
2009	10.133.575,33	3.824.125,64	37,74
2010	11.650.624,27	4.091.607,13	35,12
2011	13.603.528,77	4.896.392,97	35,99
2012	14.457.821,29	5.684.411,73	39,32
2013	15.797.025,09	7.001.509,48	44,32
2014	17.815.192,41	8.296.821,22	46,57
2015	18.528.994,77	8.828.151,21	47,65
F 2015	19.062.255,88	9.262.571,21	48,59
P 2016	20.015.368,67	10.281.454,04	51,37

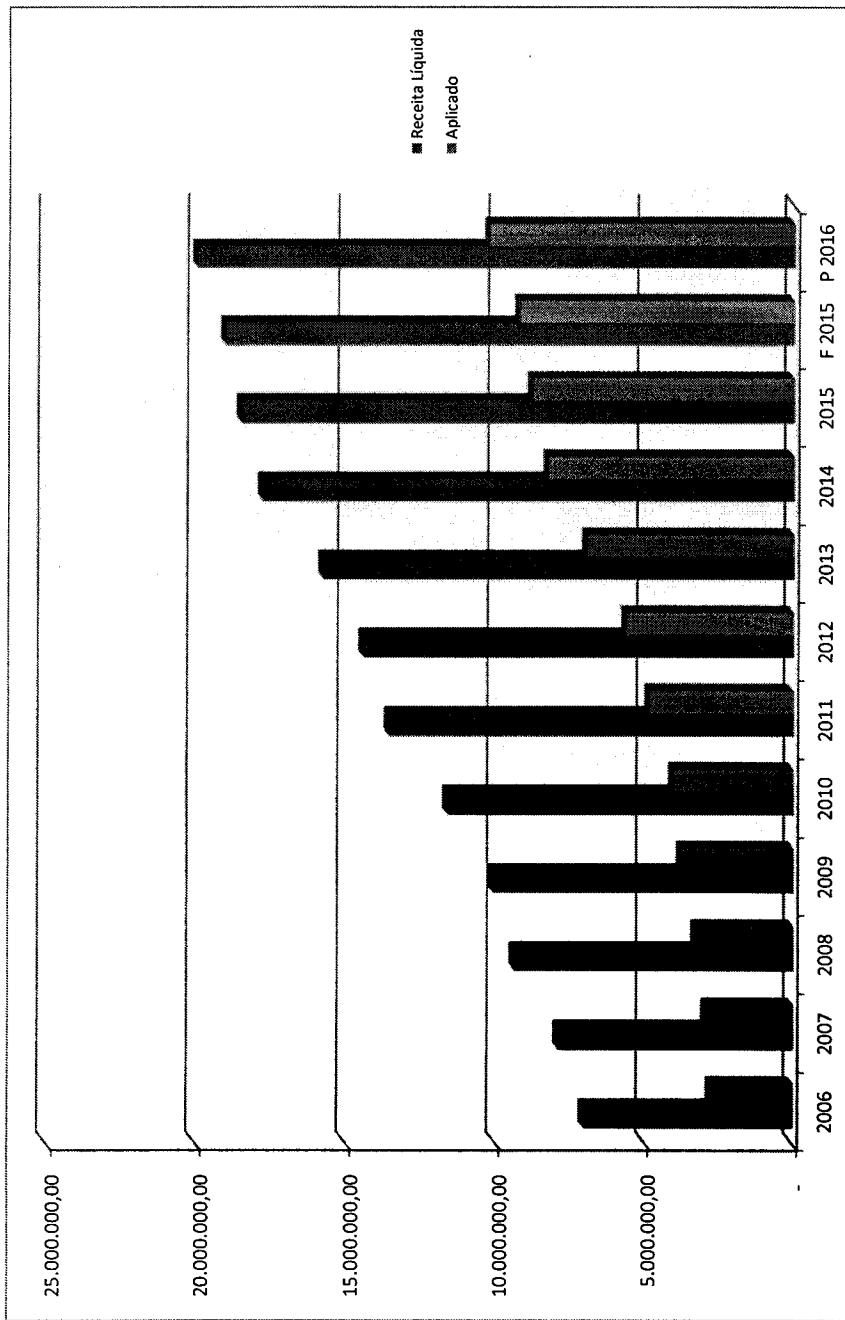
Receita crescimento de 5%

Revisão Geral anual de 8% - Inflação

Incorporação do crescimento da folha - anuênios e Cursos
Margem para ampliação da despesa de caráter contínuado

OBS: Urgente revisão da política de pessoal

Incremento da receita própria municipal, necessária a
cobertura do déficit operacional - água, lixo e COSIP

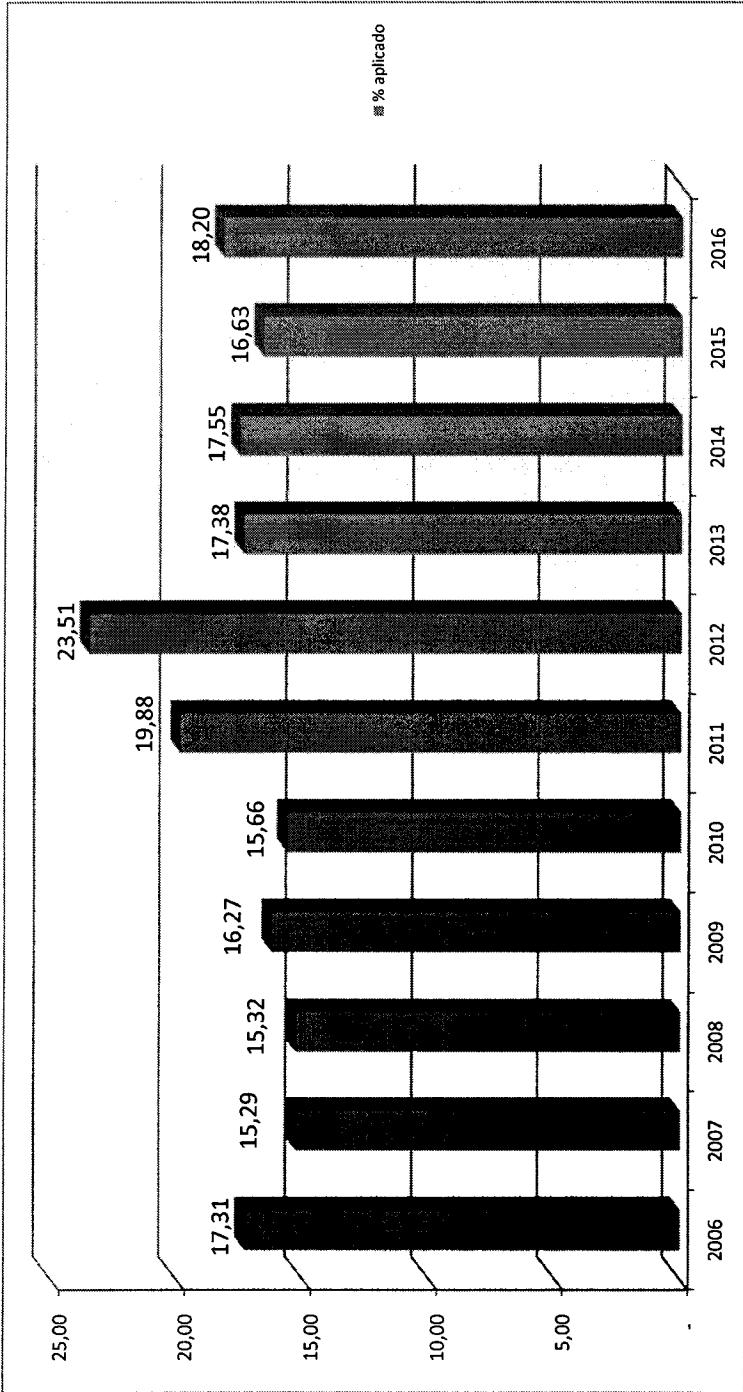


SÉRGIO LUIZ TRINHAN
Prefeito Municipal
CPF: 615.446.000-53

VITUS RITTER
Set. Municipal de Finanças
Admin e Planejamento
CPF 526.503.679-20

EVANDRO MÁRCIO LENZ
Contador CRC-SC 23.486/0-5

Despesas com Saúde



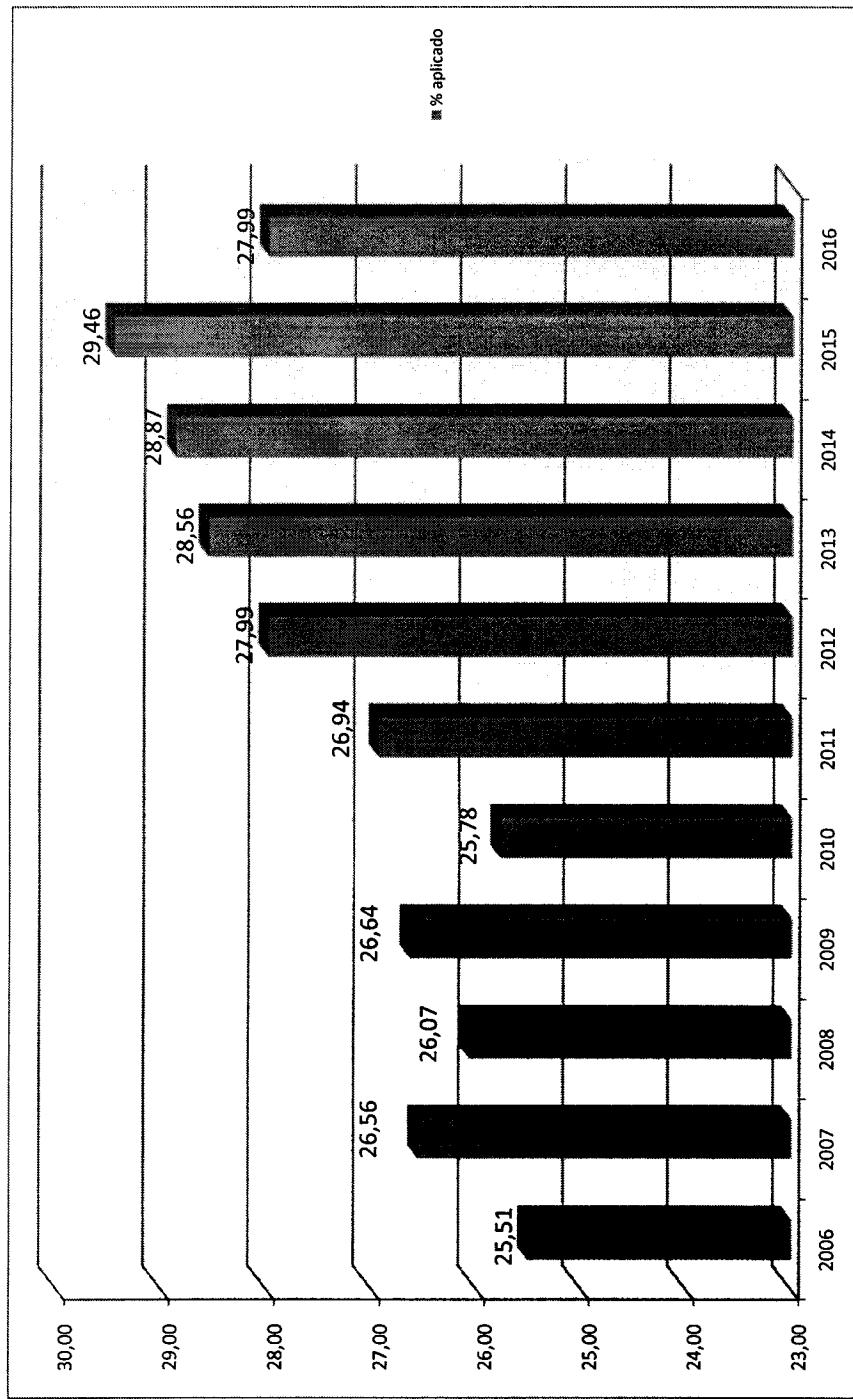
EVANDRO MARCIO LENZ
Contador QRC-SC 23.486/0-5

VITÓRIO RITTER
Set. Municipal de Finanças
Admin e Planejamento
CPF 526 503 679 20

GILSON LUIS TIRIBES, JR.
Prefeito Municipal
CPF: 616.446.533-53

Despesas com Educação

Exercício	Valor	% aplicado
2006	1.803.480,62	25,51
2007	2.152.664,36	26,56
2008	2.552.161,70	26,07
2009	3.232.322,35	26,64
2010	3.919.943,72	25,78
2011	3.370.776,86	26,94
2012	5.258.086,99	27,99
2013	6.221.635,34	28,56
2014	6.789.486,25	28,87
2015	5.377.362,86	29,46
2016	3.950.913,61	27,99



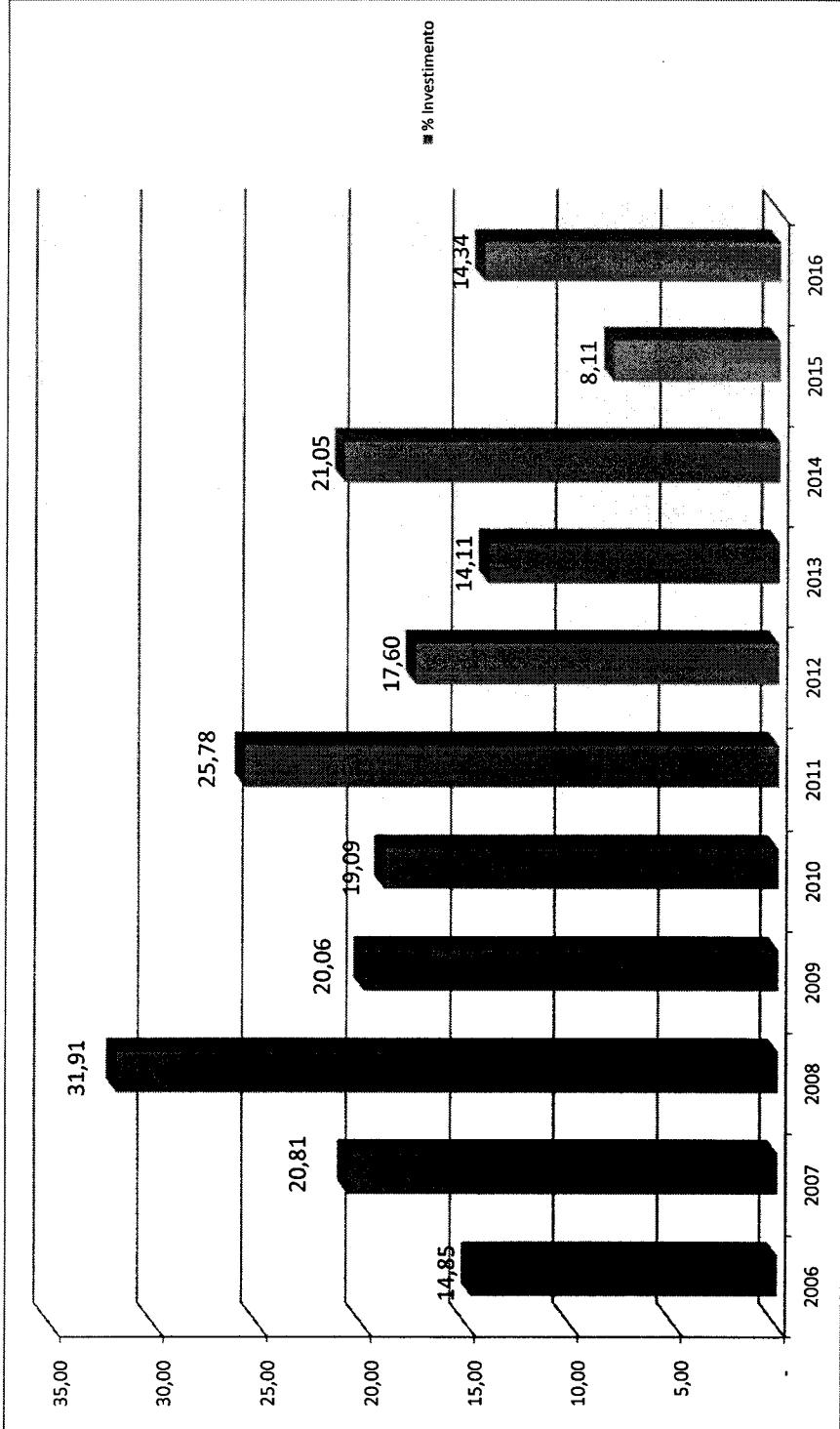
EVANDRO MÁRCIO LENZ

Contador ORC-SC 23.486/0-5

VITUS RITTER
Ses - Município de Finanças
Admin e Planejamento
CPF 526 503 679 20

Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Presidente Mário Góis
CNPJ: 00.000.000/0001-01
C.F: 610.446.530.53

Valores Investidos



Exercício	Valor	% Investimento
2006	1.112.756,10	14,85
2007	1.755.827,97	20,81
2008	3.684.649,26	31,91
2009	2.278.789,36	20,06
2010	2.269.872,96	19,09
2011	3.930.483,38	25,78
2012	2.719.959,94	17,60
2013	2.504.269,53	14,11
2014	4.430.287,66	21,05
2015	1.565.798,44	8,11
2016	2.417.374,09	14,34

SÉRGIO LUIZ VITUS LENZ
Prefeito Municipal
CPF: 613.046.533-53

VITUS LENZ
Ses. Municipal de Finanças
Armin e Planejamento
CPF: 526.503.679-20

EVANDRO MÁRCIO LENZ
Contador CFC-SC 23.486/0-5

Execução por categoria econômica

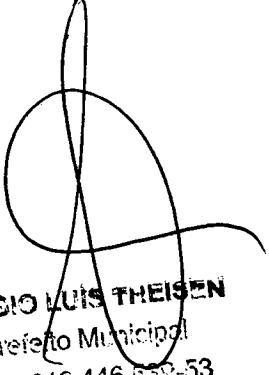
Exercício	Pessoal	Custeio	Juros/Amort.	Inversões	Investimentos	Total Exercício
2010	4.091.607,13	5.493.996,58	153.004,47	412.500,00	1.737.617,23	11.888.725,41
2011	4.896.392,97	6.399.724,23	138.385,95	440.000,00	3.370.668,51	15.245.171,66
2012	5.684.411,73	7.027.442,95	189.424,02	210.867,50	2.339.514,83	15.451.661,03
2013	7.001.509,48	8.231.587,35	127.903,36	227.039,74	2.156.679,50	17.744.719,43
2014	8.296.821,22	8.323.271,15	37.349,22	84.932,50	4.308.803,32	21.051.177,41
2015	8.962.613,79	8.788.254,48	-	-	1.565.798,44	19.316.666,71
2016 - Or	9.710.000,00	9.065.000,00		50.000,00	825.000,00	19.650.000,00
2016	6.202.831,23	6.469.189,64	-	-	1.233.270,93	13.905.291,80
2017 - Or	10.220.000,00	9.845.000,00		35.000,00	800.000,00	20.900.000,00

9.727.498,86 Custo 2016 - final do ano

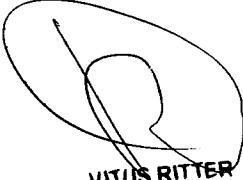
972.749,89 Crescimento da Folha = 10%

10.700.248,74 Valor necessário para 2017

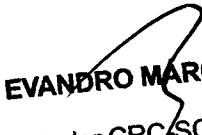
480.248,74 Déficit orçamentário de 2017



SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal
CPF: 619.446.538-53



VITUS RITTER
Sec. Municipal de Finanças
Admin e Planejamento
CPF 526 503 679 20



EVANDRO MARCIO LENZ
Contador CRC/SC 23.486/0-5